

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 10, do PGEA nº 08191.064739/2019-70,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 199/2019, que concedeu licença para capacitação ao servidor **DAVI GEIER**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3103, acrescendo o curso "Português Completo" - 60h e em compensação, diminua-se 60h, referente ao curso "Englishouse School of English, em Londres, Inglaterra: inglês no exterior" - 120 horas, passando a contar com carga horária de 60h.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS